

DECRETO N.º 46.177, DE 04/04/2024.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos — Secretaria de Administração e Recursos Humanos do município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho do estagiário abaixo descrito, a pedido, conforme Processo n.º 12.651/2024:

Nome	Matr.	Secretaria	A partir de
MAURÍCIO COTO DE ALMEIDA	36.712	SEMAD	04/04/2024

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de abril de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal





